



ATA Nº 12/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGRERS**. Verificando-se a presença da maioria dos Vereadores, **"invocando a proteção de Deus"**, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (representante do jornal Folha do Mate). Ao dar início aos trabalhos, considerando o **"Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º"**, do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 11/2023**, da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, comunicou que permanecerá à disposição de todos para ser analisada até o final da presente sessão, a **Ata Nº 01/2023**, da **Sessão Especial** realizada no dia 09 de maio, oportunidade em que foi apresentado o **"Relatório sobre o estado em que se encontram os assuntos municipais"** em atendimento ao que determina o **Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal**. Na seqüência, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 085/2023-GAB**, de 15 de maio de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 033**, datado de 15 de maio, sob a ementa: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, b) **PROJETO DE LEI Nº 034**, datado de 15 de maio, sob a ementa: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, c) **PROJETO DE LEI Nº 035**, datado de 15 de maio, sob a ementa: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 33, acompanha cópia da minuta do **"Contrato Administrativo"** a ser firmado entre as partes. **2º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **Requerimento** de autoria do Vereador **Rony Stöhr**, datado de 16 de maio de 2023, contendo **Pedido de Licença** do cargo de vereança, nos termos do Art. 20, inciso I, do Regimento Interno, pelo período a contar de **01 à 30 de junho de 2023**. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** destacamos: **Of. SMECD Nº 031/2023**, datado de 15 de maio de 2023, através do qual é solicitado a cedência da sala de sessões desta Casa, para o dia 16 de maio, no horário das 18:00hs, objetivando realização da Conferência Municipal da Cultura. De imediato,

(Handwritten signatures of the members of the Legislative Assembly)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



a senhora Presidente confirmou a cedência do espaço, nos termos do ofício. **Of. PP/01/2023** datado de 02 de maio de 2023, através do qual é solicitado a cedência da sala de sessões desta Casa, para o dia 27 de maio, no horário das 08:00 às 13:00hs, objetivando realização da Convenção Municipal do Partido Progressista - PP. De imediato, a senhora Presidente confirmou a cedência do espaço, nos termos do ofício. **Of. CMAS Nº 14/2023**, datado de 02 de maio de 2023, contendo CONVITE para participar da “IX Conferência Municipal da Assistência Social”, com o tema: **“Reconstrução do SUAS: SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, a ser realizado no dia 25 de maio, das 13h15min às 16h30min, na sede do CRAS. **Of. Circular Nº 16/2023**, datado de 05 de maio de 2023, contendo CONVITE para participar do **“Baile Regional da 3ª Idade”** a ser realizado no dia 27 de maio, no horário das 12:00hs às 17:00hs, na sede da SEUBV, neste. As demais correspondências permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **JELSON LUIZ PEREIRA MACHADO**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: gostaria de fazer uma breve apresentação sobre os serviços da Política de Assistência Social do Município de Mato Leitão. Falar um pouquinho sobre o CRAS que é um dos componentes da Assistência Social, Habitação e Cidadania. Eu creio que sobre cidadania e habitação é bem esclarecido mas especificamente sobre os trabalhos do CRAS existe muitos questionamentos, então quero fazer um breve relato de todos os trabalhos; todos os grupos que estão apresentados no CRAS. O Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, é a porta de entrada da assistência social, onde são oferecidos os serviços sociais, com objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. O CRAS é composto; é exigido que tenha dois técnicos de nível superior, um assistente social (40horas) e um psicólogo. Antes nós tínhamos duas assistentes com 20 hs e hoje em dia nós temos uma só com 40 hs, então fecha; mais um coordenador com nível superior que seja efetivo; um técnico nível médio; mais motorista e servente; são necessários para que haja o CRAS. Quanto aos “Serviços”, temos dois: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que é financiado pelo Governo Federal onde vem uma verba; não toda mas atualmente está vindo R\$ 5.469,00 mensais. Já anteriormente, acerca de 5 anos atrás, nós recebíamos um valor de R\$ 6.000,00 fixo e depois baixou para mil e pouco; hoje, desde que entrou esse ano, veio para R\$ 5.469,00. Não pode existir o CRAS se não tiver o PAIF. Isso é uma exigência e esse é o principal serviço que é obrigatório a todo CRAS. Nós temos um grupo de PAIF que é composto por pais e mães com 18 integrantes e outro serviço é o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e está vindo R\$ 7.748,00; no ano passado recebíamos R\$ 9.000,00 e a expectativa é que voltamos a receber os R\$ 9.000,00 ou pouco mais. No serviço de convivência nós temos cinco grupos: “Grupo de Idosos” em situação de vulnerabilidade social - 24 participantes. Esses são aqueles idosos que estão vivendo sozinhos; a grande maioria são

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 – CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



viúvos(as); que não tem contato e que tem dificuldades de relacionamentos, então a gente traz pra atender no CRAS. Outro grupo é o grupo de pessoas com deficiências - PCDs; eles vem com seus pais; com seus companheiros. Nós temos 27 participantes. Grupo de Adolescentes temos 2 grupos; um participa pela manhã com 9 integrantes e o outro à tarde com 17 participantes. Também são crianças; adolescentes que estão com dificuldades no colégio; geralmente as diretoras chamam as assistentes sociais e incluem eles nesses trabalhos. Também tem o grupo "Brincar Legal" que são crianças que vem com as mães. No momento temos 23 integrantes. Todos esses grupos tem atendimento quinzenal. Eles vem de 15 em 15 dias; é organizado pra isso e ali eles contam com oficinas, palestras, brincadeiras, passeios e recebem lanches. Ontem tivemos uma oficina voluntária especial com o instituto de beleza MIX de Venâncio Aires, com uma equipe de 8 componentes onde nossos usuários receberam tratamentos de beleza, cortes de cabelo e massagem. Participaram a tarde toda. Em todas as salas tinha um grupo atendendo essa turma. Participaram os grupos do PAIF, os dois grupos de adolescentes do Brincar Legal e estavam presentes 46 usuários. Quero me referir nesse momento ao programa do Bolsa Família, que é muito questionado também. A primeira coisa quando uma família chega na cidade, que vai procurar o CRAS é fazer cadastro único; fazer esse cadastro que é quem define os benefícios que as famílias vão receber. Atualmente temos 744 famílias cadastradas no "cadastro único" e 164 famílias recebendo "bolsa família". O cadastro único é um cadastro que é autodeclaratório; o que a pessoa falar ali a gente vai colocar; depois as assistentes sociais vão fazer visita e vão ver se realmente o que eles falaram é verdade ou não. Na realidade não existe "cadastro para bolsa família" ou "auxílio gás"; tudo é extraído do cadastro único, a partir da renda. Famílias com renda *per capita* até R\$ 105,00 estão na extrema pobreza e de R\$ 105,00 à R\$ 210,00 estão na pobreza e essas famílias tem direito ao benefício, ou seja, ao "bolsa família". Passou de R\$ 210,00 já está fora do Programa. Sobre o "Bolsa Família" quero deixar bem claro que quem define quais famílias vão ser contempladas é o próprio cadastro único, de acordo com a *renda per capita*, gerido pela Caixa Econômica Federal em Brasília através de um programa de computador; não tem ninguém lá olhando: "essa família ganha tanto" "essa ganha tanto"; lá é um programa de computador porque milhares de cadastros que entram diariamente. Muitas pessoas dizem: ah! não estou ganhando; vou até o Prefeito, ou vou até um Vereador; não tem; o Prefeito; o Vereador; nós atendentes, não temos o que fazer. Alguns já falaram; esses tempos alguém falou: ah! eu vou até o Governador Eduardo Leite! Ele não vai fazer nada também porque tudo é pela renda. Isso é muito importante. Com relação aos "Benefícios Eventuais" que também é outra coisa muito questionada que são esses auxílios denominado "Auxílio Alimentação" definido por Lei, só pode ser concedido pela Técnica, Assistente Social ou Psicóloga, mediante entrevista e Laudo Técnico. Está tudo na ficha deles lá. É sigiloso mas está na ficha lá e se um dia bater uma fiscalização está tudo na ficha. Ninguém mais pode conceder; nem o Prefeito, nem Secretário ou demais servidores. Outro auxílio que também temos é o "Auxílio Natalidade" que a gente até não tinha sido liberado até

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



pouco tempo, mas está na Lei e nós agora foi passado pelo Conselho e agora um Kit foi aprovado e a partir de agora as famílias que estão dentro dessas regras do cadastro único tem o direito de receber e vão receber. Até já foram encomendados esses kits. Também temos o "Auxílio Funeral" que depende também desses critérios; todos dentro dos critérios. "Auxílio Passagem" é raríssimo. Todo esse tempo que estou ali, acredito que a gente concedeu acho que por duas vezes só, em casos especiais, mas também tem direito. Geralmente são pessoas que são de outros Municípios e estão aí e querem ir embora e a gente já providencia logo pra resolver o problema porque as vezes é mais fácil dar passagem do que qualquer outra coisa. "Auxílio confecção de documentos" esse aqui praticamente não tem muita despesa; mais é a foto e raramente quando se precisa duma certidão de nascimento ao próprio cartório a gente envia e eles fazem a doação porque a carteira de identidade, quem está dentro do cadastro, dentro do bolsa família não paga também. Outro programa que a gente tinha e que foi muito importante e que durou 10 meses, foi o "Programa Aquisição de Alimentos – PAA". Foi um programa que quem lutou muito por isso aí foi o pessoal da Emater e através deles veio para o Município. Acho que fazem dois anos veio uma verba de R\$ 70.000,00; a gente comprava o alimento dos produtores; diretamente do produtor e entregava para as famílias que estavam em situação de vulnerabilidade. Encerramos naquele ano e por enquanto não abriu. Está na expectativa de voltar esse programa que é muito importante para quem recebe e para o produtor porque eles até pagavam muito bem; pagavam melhor do que os "atravessadores" que estão por aí. Então, é muito importante porque o dinheiro ficava todo no nosso Município. Eles só compravam de produtores dentro do Município de Mato Leitão. Foi um programa muito importante. Por hoje seria isso. Obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 033/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 033/2023**, epigrafado no item "1º.a" no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Educação, Saúde e Bem-Estar Social** com relação ao Projeto de Lei identificado como **Nº 034/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 034/2023**, epigrafado no item “**2º.a**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Educação, Saúde e Bem-Estar Social** com relação ao Projeto de Lei identificado como **Nº 035/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 035/2023**, epigrafado no item “**2º.c**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, o Vereador Emerson, em sua manifestação, disse: só pra colocar; o laboratório que faz esses exames é cadastrado no SUS. O Governo Federal manda R\$ 2.686,95 por mês pro SUS, pra Mato Leitão, no caso fazer esses exames e o custo hoje está em torno de R\$ 14.027,57. Essa tabela SUS não é reajustada faz uns 15 anos, então acaba sempre estourando no Município. Está na hora dos nossos Deputados se unirem lá e rever essas tabela SUS tanto para hospitais como também para esses convênios porque acaba sempre a sobrecarga no Município, para atender os seus pacientes, então a gente pede para os nossos Deputados para que pressionem o Governo Federal a reajustar essas tabelas. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à votação o **Requerimento** de autoria do Vereador Rony, apresentado no item “**2º**”, no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será convocado um Vereador Suplente para assumir a cadeira do Vereador Rony, nos termos do **Pedido de Licença** ora aprovado. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 11/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 09 de maio de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 01/2023**, da **Sessão Especial** realizada no dia 09 de maio, oportunidade em que foi apresentado o “**Relatório sobre o estado em que se encontram os assuntos municipais**”. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **23 de maio**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:10** (vinte) horas (dez) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 – CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGERS
PRESIDENTE - BANCADA PDT

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

Clair Bernardes Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB

Volnei A. Hochscheidt
VOLNEI A. HOCHSCHEIDT
BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

Osma Renê Bick
OSMAR RENÊ BICK
BANCADA PSDB

Rony Stöhr
RONY STÖHR
BANCADA PSDB

Jeison Luiz Pereira Machado
JEISON LUIZ PEREIRA MACHADO
BANCADA PDT

Carmen R. Bohn Seidel
CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo